**INDICAÇÃO N.º 2664/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **FABRÍCIO BIZARRI** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação por esta Presidência, de modo a tomar as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Permitir a realização de apresentações culturais nos minutos que antecedem o início das sessões legislativas ordinárias desta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de fomentar e incentivar a produção cultural valinhense, em todas as suas formas de expressão, a presente indicação visa permitir a realização de apresentações culturais nos minutos que antecedem o início das sessões legislativas ordinárias desta Casa de Leis. Além de ser uma oportunidade para os artistas exporem conteúdo cultural de qualidade, é uma ótima opção de lazer aos munícipes que presenciam as sessões, além de proporcionar visibilidade através das plataformas digitais de comunicação da Câmara Municipal. A curadoria das apresentações poderá ficar a cargos do departamento de comunicação, podendo os vereadores fazer indicação de possíveis participantes.

Valinhos, 23 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABRÍCIO BIZARRI

Vereador